



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 195/2021
EDITAL Nº 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) PSQUIATRA 12H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 26.10.2021 a 28.10.2021

1.2- Horário: Das 09h às 14h30m

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Mental
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos

b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 29.10.2021 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,

b- Exame médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e esquema vacinal completo para Hepatite B, e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator rh;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Anti-HBS;
- HbsAg;
- Anti-HCV;
- Raio-X de Tórax PA+P.

c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

d- Certificado de comprovante de quitação militar;

e- Folha Corrida Judicial e Certidão De Antecedentes Criminais Federal;

f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

g- Comprovante PIS/PASEP;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

h- Uma foto 3x4 recente;

i- conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Lei Municipal nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Lei Municipal nº 3.919/2005 e Lei Municipal nº 6.823/2021, como segue:

6.1 - Médico(a) Psiquiatra - 12h - R\$ 5.169,85 (Cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob efeito da Lei Municipal nº 6.823/2021 o vencimento é R\$ 4.944,39 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 25 de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MÉDICO – PSQUIATRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental:
 1. Realizar anamnese;
 2. Efetuar exame físico;
 3. Efetuar exame psiquiátrico;
 4. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
 5. Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
 6. Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);
- Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
 - Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Psiquiatria e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 195/2021
EDITAL 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) PSIQUIATRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 26.10.2021 a 28.10.2021, no horário das 7h30 às 13h30 e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 25 de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

P. Mendes

OFÍCIO Nº 087/2021/SMS

Erechim, 08 de outubro de 2021.

Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021

AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: *Solicitação de contratação emergencial de um médico psiquiatra com carga horária de 12 horas semanais*

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar contratação de um médico psiquiatra para lotação junto a AMENT – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental e CAPS II – Centro de Atenção Especializada em Saúde Mental.

O argumento: a pandemia de importância internacional causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século, com desdobramentos e resquícios na saúde, na economia e no modo de viver imediato das pessoas. Os impactos na qualidade de vida e na saúde psíquica da população já são evidentes na clínica psicológica e psiquiátrica junto ao Sistema Único de Saúde.

Na esteira da melhoria na assistência em saúde mental e baseando nossas práticas no princípio da integralidade, solicita-se a ampliação da carga horária de médico psiquiatra junto aos serviços de saúde mental de modo a garantir ações continuadas de apoio matricial, educação permanente em saúde, reuniões de equipe e atendimentos individuais e grupais.

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ECLESAN ANA PALHÃO
Secretária Municipal de Saúde